

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 69.000,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 20.000,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para CATEGORIA Edital de Apoio de Produção multilinguagens (até 5 integrantes);
- b) Até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para CATEGORIA Edital de Apoio de Produção multilinguagens (até 5 integrantes) - Território Zona Rural;
- c) Até R\$7.000,00 (sete mil reais) para CATEGORIA Edital de Apoio de Produção multilinguagens (mais de 6 integrantes)- Território Rural;
- d) Até R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para CATEGORIA Edital de Apoio de Produção multilinguagens (mais de 6 integrantes);
- e) Até R\$12.000,00 (mil reais) para CATEGORIA Edital de Apoio Ações Formativas (oficinas, workshop etc) duração 04 horas;
- f) Até R\$12.000,00 (nove mil reais) para CATEGORIA Edital de Apoio Ações Formativas (oficinas, workshop etc) duração 12 horas - Território Rural.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Categoria Edital de Apoio de Produção multilinguagens (até 5 integrantes).	08	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00

Categoria Edital de Apoio de Produção multilinguagens (até 5 integrantes) - Território Zona Rural.	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Categoria Edital de Apoio de Produção multilinguagens (mais de 6 integrantes)- Território Rural.	02	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Categoria Edital de Apoio de Produção multilinguagens (mais de 6 integrantes).	03	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Categoria Edital de Apoio Ações Formativas (oficinas, workshop etc) duração 04 horas.	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Categoria Edital de Apoio Ações Formativas (oficinas, workshop etc) duração 12 horas - Território Rural.	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

ATENÇÃO! CONFORME O DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023:

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Lê-se “**INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Link:

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao-e-normativas/instrucao-normativa-minc-no-10-de-28-de-dezembro-de-2023>